ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

CERTIFICADO 01/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO: ITÁ
EXERCÍCIO: 2017
RESPONSÁVEIS: Silvia Regina Bender Magri
OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2017, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2017, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017, prorrogada pela 608/2017.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2017, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES**a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2016.

ITÁ, 28 de fevereiro de 2018.

SILVIA REGINA BENDER MAGRI
Responsável Controle Interno
CRC/SC 033476/O-9